



Tururu – CE, 09 de dezembro de 2025

Ata da 43ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Tururu, situada na Rua Neném Barroso, nº 18, Centro, realizou-se a 43ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura. A sessão foi presidida pelo senhor vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Presidente da Casa, e secretariada pelo senhor vereador Welington Costa de Castro, 1º Secretário. De acordo com o livro de presença, registrou-se a participação dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Francisca Edna Sousa Umbelino, Francisco Edinardo de Meneses Freitas, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, George de Almeida Gomes, Isaac César Barroso Moreira, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Magda Maria Barbosa, Rosevania Machado Lopes e Welington Costa de Castro. Havendo número legal de parlamentares presentes, conforme chamada nominal realizada pelo 1º Secretário, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Dando prosseguimento, foi autorizada a leitura das atas da 41ª Sessão Ordinária, do dia 24 de novembro, por motivo de alteração, e a ata da 42ª Sessão Ordinária, do dia 01 de dezembro de 2025, as quais foram lidas, submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lida a pauta do dia. **EXPEDIENTE:** Dando continuidade, o Presidente solicitou ao vereador Welington que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 015/2025**. **Ementa:** Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Tururu a Associação Acolher de Tururu e dá outras providências. **Autoria:** Vereador Welington Costa de Castro. Após a leitura, o Presidente informou que o projeto seria encaminhado para as Comissões e ao jurídico da Casa. Em seguida, foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025**. **Ementa:** Concede Título de Cidadão Tururuense ao Ilmo. Sr. Valtemir Silva de Souza. **Autoria:** Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos. Em seguida, também foi lida a Emenda 001/2025 referente ao Projeto de Lei nº 026/2025. Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente à Proposta de **Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025**. **Ementa:** Altera o inciso I do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Tururu/CE e dá outras providências. O Presidente Gláucio explicou que o motivo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica seria adequar o texto ao Regimento Interno. O parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, foram lidos o Parecer da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social referentes ao **Projeto de Lei nº 026/2025**. **Ementa:** Institui, no âmbito do município de Tururu, o Programa de Vacinação nas escolas para os(as) alunos(as) da rede de educação infantil e do ensino fundamental das redes pública e privada; a estratégia municipal de vacinação extramuros; e o cartão de vacinação em dia como requisito para matrícula escolar, estabelecendo procedimentos de verificação e outras providências. Também foram lidos o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação** e o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** referentes ao **Projeto de Lei nº 027/2025**. **Ementa:** Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Em seguida, os pareceres foram colocados em discussão e, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Foi colocada em discussão a Emenda Modificativa 001/2025 referente ao **Projeto de Lei nº 026/2025**. Em seguida, foi submetida à votação e aprovada por

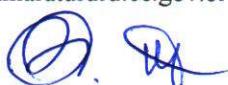
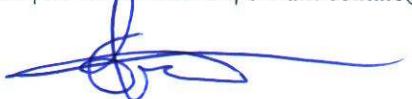


unanimidade. Também foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 026/2025** e, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 027/2025**, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 014/2025**. **Ementa:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba e dá outras providências. **Autoria:** Vereadora Francisca Edna Sousa Umbelino. A vereadora Edna saudou a todos e ressaltou a importância de reconhecer a Associação Comunitária de Timbaúba como de utilidade pública, destacando o reconhecimento a todos que fazem parte dessa associação, em especial à mesa diretora. Após a discussão, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025. O vereador Jefferson Patrick saudou a todos e falou da importância de solicitar o título de cidadão ao Sr. Valtemir, um amigo que vem fazendo muito pelo município. O vereador Marcos também saudou a todos e contribuiu com o requerimento do vereador Jefferson. A vereadora Edna também contribuiu com o requerimento do vereador e solicitou abstenção de seu voto. O vereador Gláucio contribuiu com o requerimento do vereador Jefferson, falando da satisfação em conceder o Título de Cidadão Tururuense ao Sr. Valtemir. O vereador Isaac parabenizou o vereador Jefferson por seu requerimento e por solicitar esse título de cidadão Tururuense ao Sr. Valtemir. Após a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025. Em seguida, a proposta foi colocada em votação em 1º turno, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão o **Veto nº 03/2025**, referente ao artigo 3º do Autógrafo de Lei nº 034/2025, que “dispõe sobre a instituição e a inclusão, no calendário oficial do Município de Tururu, do Dia Municipal do Motocross, a ser comemorado anualmente no último final de semana do mês de junho, e dá outras providências”. Em seguida, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem deliberadas na Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a **Explicação Pessoal**. **Oradores inscritos fizeram uso da tribuna:** — O vereador Jefferson Patrick saudou a todos; fez uso da tribuna para parabenizar o Sr. Valtemir e agradeceu ao prefeito Elinaldo Monteiro por ter atendido o requerimento para a iluminação da quadra do Bairro da Estação. — O vereador Isaac, no uso da tribuna, saudou a todos, parabenizou o prefeito Elinaldo Monteiro por todo o trabalho realizado ao longo do ano e relembrou que, no dia 18 de setembro, esteve reunido na residência do prefeito, juntamente com todos os donos de parques de vaquejadas, para articularem sobre as condições necessárias para que esses eventos possam acontecer. Ressaltou, ainda, os trabalhos e obras retomadas no município de Tururu. — Em seguida, a vereadora Edna Umbelino saudou todos os presentes. A mesma iniciou sua fala complementando a justificativa do Título de Cidadão Tururuense ao Sr. Valtemir. Falou que, em nenhum momento, afirmou que ele não tem serviços prestados ao município ou que não é gentil ou educado; ao contrário, ela escuta da população que gostam de ser atendidos pelo mesmo e dialogar com ele. A vereadora afirmou que se refere à necessidade de mais projetos sociais e voluntários, mas que tem certeza de que o homenageado ainda tem muito a contribuir com o município. Agradeceu o carinho e o apoio de todos que lhe enviaram mensagens e informou que nota de repúdio nenhuma a intimida. A mesma disse que, ultimamente, tem feito fiscalizações baseadas em relatos e denúncias do povo e de próprios funcionários, relatando que no Hospital Pedro Domingos de Sousa estava sendo ofertada comida estragada e que tem como





provar nome por nome de cada servidor que passou mal e notificou a coordenadora. A vereadora afirmou que esteve no hospital e foi acompanhada por servidores para fazer a fiscalização. Informou que foi comunicada de que o armazenamento dos alimentos do hospital fica na CAF, e então se deslocou até o local, onde foi informada de que não seria possível entrar sem autorização oficializada da secretaria de saúde. Segundo ela, a funcionária afirmou estar cumprindo ordens. Por esse motivo, afirmou que não abusou de seu poder, “como diz aquela nora mentirosa”, pois, se quisesse, teria até dado voz de prisão. Informou que acionou o comando local e que foi aberto um boletim de ocorrência decorrente da situação de impedimento de sua entrada no local. Declarou que não irá se calar. — O vereador e Presidente Gláucio Damasceno saudou todos os munícipes e fez a leitura de uma nota de repúdio, cujo teor diz: “Eu, Vereador Gláucio, membro do Partido PODEMOS, venho a público manifestar repúdio veemente à conduta adotada por vereadora filiada à mesma agremiação partidária, cuja atuação, no decorrer do mandato, tem se mostrado incompatível com a liturgia do cargo e com os princípios que regem a Administração Pública. A referida parlamentar vem adotando postura inadequada, marcada por atitudes desrespeitosas em relação a servidores públicos no exercício regular de suas funções, valendo-se do cargo e da tribuna para insinuar possuir amparo irrestrito na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal. Todavia, não existe, em qualquer desses diplomas normativos, autorização para que parlamentares abusem de suas prerrogativas, tampouco para que intimidem ou constrainjam servidores públicos no desempenho de atribuições legalmente estabelecidas. Causa especial preocupação o episódio em que a mencionada vereadora chegou a acionar a Polícia Militar com o intuito de constranger e intimidar servidora pública que, agindo corretamente, impidiu seu ingresso em área técnica de acesso restrito. Trata-se de ambiente submetido a rigoroso controle, em razão do armazenamento e manuseio de medicamentos e insumos hospitalares, cuja circulação é limitada a profissionais e pessoas devidamente autorizadas. Cumpre registrar que o princípio da separação dos Poderes impõe limites recíprocos às atuações institucionais. O poder de fiscalização atribuído aos vereadores é prerrogativa constitucional relevante, porém não possui caráter absoluto ou irrestrito, devendo ser exercido em harmonia com a autonomia administrativa do Poder Executivo e com as normas técnicas e sanitárias que regulam o funcionamento dos serviços públicos, especialmente na área da saúde. A conduta da vereadora evidencia interpretação equivocada das normas que regulam a atividade fiscalizatória parlamentar, recomendando-se orientação jurídica compatível com os limites legais do mandato. A própria formação acadêmica da parlamentar, enquanto estudante da área de enfermagem, torna ainda mais grave o ocorrido, pois deveria conhecer a Resolução RDC nº 63/2011 da ANVISA, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento de serviços de saúde. A referida norma classifica as Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e os locais de armazenamento de medicamentos, insumos hospitalares e alimentos como áreas de acesso controlado, justamente para garantir a segurança, a qualidade e a integridade dos produtos, prevenindo contaminações, desvios e riscos à coletividade. Ressalte-se, ainda, que a vereadora ingressou em ambiente hospitalar sem prévia comunicação e autorização da gestão competente e sem o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual, como gorro, em local destinado ao armazenamento de alimentos, em afronta direta às normas sanitárias e aos princípios elementares de biossegurança. Diante desse cenário, conclamo a nobre parlamentar a refletir sobre a gravidade de suas ações e a rever sua postura institucional, de modo a evitar a repetição de condutas que desrespeitam servidores públicos,





fragilizam a cooperação entre os Poderes e expõem a Administração a riscos desnecessários. Cumpre esclarecer que a conduta adotada pela vereadora não representa, nem reflete, a posição institucional do Partido PODEMOS, o qual preza pelo exercício responsável do mandato parlamentar, pelo respeito às normas constitucionais, legais e às relações institucionais, não compactuando com práticas que configurem abuso de prerrogativas, constrangimento a servidores públicos ou afronta à legalidade, à técnica e ao respeito institucional. O mandato parlamentar exige responsabilidade, equilíbrio, respeito às normas legais e consideração pela atuação técnica dos profissionais que garantem o funcionamento regular dos serviços públicos. O vereador também fez um alerta aos comerciantes para que fiquem atentos, pois algumas pessoas estão usando de má-fé, realizando PIX agendado, o que vem gerando prejuízo para o comércio local. Sem mais, agradeceu a todos e finalizou suas palavras. **Tribuna Livre:** O senhor Valtemir saudou a todos, agradeceu a atitude do vereador Jefferson por lhe conceder esse título de Cidadão Tururuense e agradeceu a todos os vereadores que aprovaram o projeto. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a deliberar, o senhor Presidente comunicou que, após a sessão ordinária, haveria a 20ª Sessão Extraordinária, e que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de dezembro de 2025. Sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão, autorizando o 1º Secretário a lavrar a presente ata.

Eu, **Wellington Costa de Castro**, providenciei a lavratura da presente ata, conforme o Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.